



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO N.º 026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera a redação do Decreto n.º. 032/2014, que regulamenta o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D’Oeste – IPREM e dá outras providências.”

REINALDO SAVAZI, Prefeito do Município de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no cumprimento de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II, do artigo 4º, do Decreto n.º. 032/2014, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º.....

I

“II - Primeiro Membro: Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D’Oeste ou, mediante aceitação expressa da Diretoria-Presidência do Instituto, 01 (um) servidor municipal ou prestador de serviço, em qualquer caso certificado no CPA-10.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ao que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Palmeira d’Oeste, 21 de setembro de 2022.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo